

# Resumo Executivo - [PL nº 1.770 de 2022](#)

**Autor:** Gleisi Hoffmann - PT/PR

**Apresentação:** 27/06/2022

**Ementa:** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as hipóteses de serem agregadas novas atividades na jornada de motoristas de empresas de transporte de cargas.

**Orientação da FPA:** Contrário ao Projeto.

<b>Comissão</b>	<b>Parecer</b>	<b>FPA</b>
<b>Trabalho, Administração e Serviço Público ( CTASP ) Constituição e Justiça e Cidadania ( CCJC )</b>		

## Principais pontos

- A proposta prevê acréscimo mínimo de 15% na remuneração, benefício e demais verbas quando forem agregadas atividades acessórias ou complementares na jornada de trabalho de motorista de cargas, incluindo processo de entrega ou descarga de mercadorias.

## Justificativa

- A demanda e uso de rodovias no Brasil envolvem diversas relações históricas e complexas entre diferentes agentes econômicos e apresentam um custo alto para o país - tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista social e ambiental.
- O agronegócio é um dos setores que mais demanda atividades de transporte no país e com elevado crescimento de produção desde a década de 1970.
- Os custos de transporte são formados a partir da distância percorrida, prazo de entrega, especificidades das mercadorias e equipamentos necessários na operação; sazonalidade da demanda, concorrência e complementariedade com outras modalidades de transporte; peculiaridades regionais e infraestrutura (estradas, pedágios, balanças).
- O impacto do preço do frete rodoviário em produtos de baixo valor agregado, como nas commodities agrícolas possui uma alta representatividade no preço de comercialização do produto.
- Assim, o aumento na remuneração de motorista de cargas, acarretará em um reajuste no preço dos fretes, o que impacta diretamente no preço do produto final.
- Ademais, aumento no preço dos fretes reduz a competitividade do setor. Dessa maneira, a

cadeia está interligada e qualquer reajuste de remuneração, exigirá mudanças de preço nos produtos finais, disponíveis aos consumidores, os quais já vivenciam uma realidade de alimentos mais caros e aumento da inflação.

- Com isso, muito embora a intenção da proposta seja meritória, a mesma não consegue atingir seu fim e não merece prosperar.